

Informação

Processo	Interna N.º	Data
	11/2015/AD	27/01/15

Assunto: Balneários do pavilhão do Estádio João Cardoso

Considerando o uso intensivo das instalações bem como o tempo decorrido desde a última intervenção;

Considerando a necessidade de requalificação das infraestruturas existentes, reconvertendo este espaço num local agradável e de forma a fomentar a prática do desporto;

Considerando as orientações superiores, no que concerne à execução dos trabalhos supra mencionados, estes serviços elaboraram um projeto, que cumpre com as disposições da portaria 701h/2008 e onde estão pormenorizados os trabalhos a efetuar, cuja especificidade, bem como as medições se encontram no mapa anexo.

Considerando a despesa de 30 755,87€+ IVA propõe-se a V. Exa., a abertura de um procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19 do CCP, convidando a empresa United Builders Corporation, SA. para a execução de trabalhos.

Nos termos do nº 3 do artigo 88º do CCP serão efetuadas retenções no valor de 10% dos pagamentos a efetuar.

É de exigir a redução do contrato a escrito de acordo com o n.º1 do artigo 94º do CCP.

O recurso a esta modalidade (ajuste direto) prende-se com o fato de esta autarquia não possuir nos seus quadros de meios técnicos e humanos para a obtenção da necessidade.

Prevê-se um prazo de execução de 30 dias.

Solicita-se a aprovação das peças de procedimento, nomeadamente:

- Caderno de encargos;

WS

A despesa insere-se no projeto 252 2005/37 possuindo cabimento n.º 19/2015 cuja cópia se anexa.

Tondela, 27 de janeiro de 2015.

À consideração superior,

O Técnico



Ernesto Manuel Matos Pereira, Arq.º

APROVO as peças de concurso, valor base e prazo de execução. Proceda-se à abertura do procedimento nos termos acima exarados.

Tondela, 27/01/2015

O Presidente da Câmara



José António Gomes de Jesus, Dr.